



EMESCAM

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TERMO DE COMPROMISSO INTERCÂMBIO ACADÊMICO

Pelo presente Termo de Compromisso, com o fim de estabelecer obrigações e responsabilidades, eu, _____, estudante da EMESCAM, portador(a) da Cédula de Identidade n°. _____, inscrito(a) no CPF sob o n°. _____, residente no endereço _____, cidade _____, Espírito Santo, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, e inscrito(a) no Programa de Mobilidade Acadêmica da EMESCAM, no período de _____, comprometo-me ao cumprimento dos seguintes itens:

1. DO PROCESSO SELETIVO

a. Participação no Processo Seletivo:

- Respeitarei todas as etapas do processo seletivo.
- Respeitarei a data limite determinada em Edital **do Programa de intercâmbio acadêmico** para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica na EMESCAM.

2. DO PERÍODO DE MOBILIDADE

a. Compromissos Acadêmicos:

- Cursar o período estipulado em Edital na universidade em que for alocado(a);
- Manter o vínculo ativo na EMESCAM durante todo o programa, desde o processo seletivo até o término da mobilidade;
- Comunicar o Coordenador do meu curso para quaisquer alterações no Plano de Estudos, como a substituição de disciplinas que não puderem ser cursadas ou o acréscimo de disciplinas.
- Participar de todas as atividades acadêmicas relativas às disciplinas em que estiver matriculado(a) na Instituição anfitriã, inclusive respeitar o número mínimo de créditos estipulado pela mesma.



EMESCAM

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

b. Conduta e Normas:

- Obedecer às normas legais e às regras de conduta da Instituição anfitriã e do país de destino.
- Respeitar os valores e princípios da EMESCAM, mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional.

3. DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS

a. Seguro e documentação:

- Celebrar contrato de seguro saúde, incluindo repatriação com validade no país de destino;
- Responsabilizar-me pela obtenção do visto de estudo e de quaisquer outros documentos exigidos pelo país de destino para efeito de ingresso ou permanência, assumindo integralmente o pagamento das despesas respectivas;
- Fornecer ao Setor Internacional o dossiê com toda documentação solicitada no Edital tais como: cópia de meu passaporte, Plano de Estudo, datas da viagem, para abertura do protocolo de Mobilidade Internacional.

b. Despesas pessoais:

- Assumir o pagamento de todas as despesas necessárias à participação no Programa de Mobilidade, especialmente aquelas relativas a passagens aéreas de ida e volta, hospedagem, alimentação e todas as demais circunstanciadas, necessárias à estada na Instituição anfitriã, durante o período de intercâmbio.
- Responsabilizar-me por todas as providências e pelo pagamento das despesas relativas às atividades extraordinárias que vier a desenvolver antes, durante ou após o período de intercâmbio.
- Assumir toda responsabilidade por quaisquer problemas e/ou eventuais danos que venha a experimentar ou causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa de Mobilidade Internacional, não cobertos pelo seguro, isentando a EMESCAM de quaisquer ônus.
- Assumir toda responsabilidade por quaisquer taxas e custos que eventualmente venham a ser cobrados, e que não constem como taxas e custos isentos no convênio celebrado entre a EMESCAM e a universidade de destino.



EMESCAM

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4. DA COMUNICAÇÃO E RELATÓRIOS

a. Informações pessoais e acadêmicas:

- Informar imediatamente ao Setor Internacional sobre qualquer vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa ou publicações em parceria com professores e/ou alunos internacionais.
- Enviar ao Setor Internacional via e-mail, até 15 dias após o início das atividades letivas na Instituição anfitriã, cópia do Formulário de Chegada devidamente preenchido e assinado.
- Ao término do Programa de Mobilidade, solicitar à instituição parceira assinatura do Formulário de Retorno e remeter à Mobilidade na minha chegada.
- Enviar para o e-mail internacional@emescam.br a cópia de e-mails e documentos que receber da universidade de destino.
- Estou ciente de que é expressamente proibido entrar em contato com a universidade de destino após minha nomeação pela EMESCAM até que eu receba o primeiro contato da instituição.
- Reconheço que a EMESCAM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade de destino para enviar a carta de aceitação.
- Enviar para o e-mail internacional@emescam.br um depoimento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de minha chegada à universidade de destino, bem como uma foto referente à chegada e outra foto no período da estada, ambas em alta resolução.

5. DO RETORNO À EMESCAM

a. Avaliação e Divulgação:

- Ao término do período de estudos no exterior, preencher a avaliação do Programa de Mobilidade Acadêmica.
- Auxiliar na divulgação do Programa de Mobilidade Acadêmica entre os demais estudantes da EMESCAM, prestando informações sobre minha experiência sempre que solicitado por qualquer interessado ou pela própria Universidade.

b. Disposições Gerais:

- Autorizo, sem qualquer ônus, à EMESCAM o uso de minha imagem, som de voz e depoimento em qualquer mídia e formato para qualquer finalidade legal, incluindo



EMESCAM

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

publicidade de programas internacionais da Instituição e materiais de divulgação, relacionados às atividades do Setor Internacional.

- Declaro ter lido o Manual do Intercâmbio e o Edital do Programa de Intercâmbio XXXX.
- Sou responsável pelos dados pessoais informados no formulário de inscrição, ciente de que serão tratados pela EMESCAM em estrita observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).
- Entendo que alguns dados pessoais serão compartilhados com a Universidade Anfitriã e permanecerão no formulário de aplicação por até 05 (cinco) anos após o encerramento do vínculo com a EMESCAM.

Vitória, ___ / ___ / 20___

Nome legível: _____

(Assinatura)